



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.588, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a composição dos membros do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Referência de Assistência Social no Município de Irapuã, composto pelos servidores abaixo relacionados e identificados, a saber:

a) Coordenadora:

Elisângela Cristina Carrega - RG: 25.562.606-x

b) Psicóloga:

Carolina do Carmo Vieira Correa – RG: 29.214.456-8

c) Gestor Bolsa-Família:

Ricardo Aparecido Baldo – RG: 32.793.333-1

d) Administrativo:

Rita de Cássia Gaspar – RG: 23.904.938-x

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
Em 15 de setembro de 2010.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

